

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE
EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)**

Aprova o Plano Nacional de
Educação para o decênio
2024-2034.

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____, DE 2025

Art. 1º O Objetivo 7, do Anexo Objetivos, Metas e Estratégias do Projeto de Lei 2614/2024, que aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, passa a ter a seguinte redação:

".....
....."

Objetivo 7. Promover a educação digital para o uso **seguro, responsável e equilibrado**, crítico, reflexivo e ético das tecnologias da informação e da comunicação para o exercício da cidadania, **em parceria com as famílias, de forma a prevenir os efeitos adversos do uso excessivo das tecnologias digitais.**" (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A tecnologia tem sido utilizada para apoiar a educação de diferentes maneiras; apesar de não ser um fenômeno recente, a importância dada a ela potencializou-se nos últimos anos, especialmente por ocasião da pandemia.

Há oportunidades e riscos quanto ao uso de tecnologias em sala de aula. O PNE é um instrumento importante para orientar a educação no Brasil, por isso, além de garantir que crianças e adolescentes terão educação digital, é fundamental que essa educação seja estabelecida sobre bases que visam o uso equilibrado das tecnologias.

O uso excessivo de tecnologias digitais por crianças e jovens já é tema muito discutido, especialmente no que se refere à saúde mental. É de se notar que, sendo o Brasil um dos países onde esse público mais utiliza aparelhos eletrônicos, "os pais brasileiros, por sua



vez, estão muito mais preocupados que os pais do restante do mundo com o tempo que seus filhos passam nos dispositivos"¹.

O estudo da UNESCO *Global education monitoring report summary, 2023: technology in education: a tool on whose terms?*² aponta que "a aprendizagem on-line depende da capacidade de autorregulação dos estudantes e pode colocar os mais jovens e com baixo desempenho em maior risco de desinteresse."

O mesmo relatório indica que há uma correlação negativa entre o uso excessivo das TIC e o desempenho dos alunos, de acordo com dados do Programa de Avaliação Internacional de Estudantes (PISA). Esses dados demonstram que é preciso refletir a respeito do uso de tecnologias nas instituições educacionais.

Por esse motivo, é fundamental que o novo PNE estabeleça objetivos e estratégias para o uso seguro, responsável e equilibrado das tecnologias digitais, e que esse uso seja promovido em parceria com a família.

Sala das Comissões, de de 2025

Deputado Diego Garcia

REPUBLICANOS/PR

1 A vida por trás das telas de pais, pré-adolescentes e adolescentes. Disponível em: <https://www.mcafee.com/content/dam/consumer/pt-br/docs/reports/rp-connected-family-study-2022-brazil.pdf>

2 Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000385723>

